

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 369 de 17 de Janeiro de 2024
DATA: 17/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato
CPF: ***.351.213-**

em 17/01/2024 11:27:43

IP com nº: 192.168.88.80

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=365

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 17/01/2024 11:27:43 - IP com nº: 192.168.88.80 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=365

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 07/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª. VALÉRIA DO SOCORRO OLIVEIRA DUARTE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 897.184.613-53, DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA ESCOLAR DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO C VER. GUILHERMINA ESCOLÁSTICA FERREIRA DE OLIVEIRA, NE
- ✦ EXONERAÇÃO: 08/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, O SR. ROSINALDO REIS OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 915.759.903-34, DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA FERNANDES DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO.
- ✦ NOMEAÇÃO: 009/2024 - NOMEAR COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRª. DAYANE LANHELLAS BORGES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.492.152-85, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA FERNANDES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE

CONTRATO

- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 57/2023 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 57/2023 -PMC; PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 58/2023 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 58/2023 -PMC; PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 59/2023 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 59/2023 -PMC; PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 07/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, *A PEDIDO*, a Srª. **VALÉRIA DO SOCORRO OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no CPF sob nº 897.184.613-53, do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar da Creche Pro Infância Tipo C Ver. Guilhermina Escolástica Ferreira de Oliveira, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 16 de janeiro de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 08/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, *A PEDIDO*, o Sr. **ROSINALDO REIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 915.759.903-34, do Cargo Comissionado de Gestor Escolar da Escola Municipal Olímpia Fernandes de Oliveira, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 16 de janeiro de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 009/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº09/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para Cargo de Confiança na Secretaria Municipal de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Dayane Lanhellas Borges**, inscrita no CPF sob nº 008.492.152-85, para ocupar o Cargo Comissionado de Gestora Escolar da Escola Municipal Olímpia Fernandes de Oliveira, no município de Carutapera/ MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 10 de janeiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 16 de janeiro de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 57/2023

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 57/2023 -PMC. POCESSO Nº 141/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 57/2023-PMC; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 123.156,00 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 02; 04 122 0084 2004 0000; 3.3.90.30.00 // 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.30.00 // 02 10; 04 122 0084 2090 0000; 3.3.90.30.00 // 26 782 0084 2095 0000; 3.3.90.30.00 // 02 15; 18 122 0061 2155 0000; 3.3.90.30.00 // 02 16; 04 122 0096 2158 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Treze do Contrato nº 57/2023 - PMC. **Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2023. **Airton Marques Silva**. Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 58/2023

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 58/2023 -PMC. POCESSO Nº 142/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 58/2023-PMC; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 92.367,00 (noventa e dos mil, trezentos e sessenta e sete reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 04; 12 122 0084 2027 0000; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.30.00 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.30.00 // 02 05; 12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 2134 0000; 3.3.90.30.00 // 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.30.00 // 12 366 0014 204 1 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Treze do Contrato nº 58/2023 - PMC. **Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2023. **Airton Marques Silva**. Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 59/2023

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 59/2023 -PMC. POCESSO Nº 143/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 59/2023-PMC; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 92.367,00 (noventa e dos mil, trezentos e sessenta e sete reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.30.00 // 02 12; 10 122 0084 2058 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2044 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2060 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2062 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Treze do Contrato nº 59/2023 - PMC. **Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2023. **Airton Marques Silva**. Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

